



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1750/Ano VIII - 12 DE MARÇO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 41/2.025

Dispõe sobre cessação de Portaria 97/2.024

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, que lhe foram conferidas pela legislação vigente, e

Considerando o Memorando 13.908/2.025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria 97/2.024 a partir do dia 05 de Março de 2.025.

Presidente Prudente, 10 de Março de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 97b6b77f-c929-4c42-8838-024eaf837072